

153  
6

**ATA DE ANÁLISE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2016.**

**Data:** 16 de dezembro de 2016.

**Hora:** 17horas

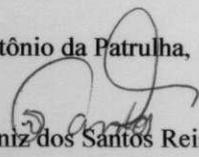
**Local:** Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

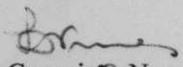
**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Edna Muniz dos Santos Reis, Léia Conceição Nunes e Rozelaine dos Santos Oliveira.

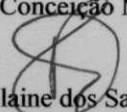
**Decisões:**

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar a análise do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 022/2016, destinada a contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de 700 (setecentas) horas de copa e cozinha junto ao Hospital de Santo Antônio da Patrulha, para o período de 40 (quarenta) dias, ou até a conclusão do processo de licitação em andamento, conforme justificativas apresentadas no Memorando nº.948/2016 e Pedido nº.2016/4947, oriundos da Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA, Decreto Municipal nº. 712/2016, bem como da Informação nº. 359/2016 da Procuradoria Geral do Município, que orienta a modalidade para a referida contratação, com base no art. 24, inciso IV, combinado com o art. 26 da Lei 8.666/93.
- 2- Foram analisados os documentos apresentados pela empresa REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, detentora do menor orçamento para ambos os serviços (copa e cozinha), e constatou-se que a referida empresa apresentou documentação em conformidade com o solicitado no ofício 629/2016 – SEMAD.
- 3- Esta comissão verificou que há nos autos do processo apenas dois orçamentos, e que tal fato foi informado a procuradoria Geral do Município no memorando nº 672/2016-DEC, porém na informação PGM nº 359/2016 não fica clara a possibilidade de aceitação de apenas estes dois orçamentos. Entende esta comissão ser viável antes da homologação do presente processo que seja solicitada a Procuradoria Geral melhor esclarecimento.
- 4- Caso a PGM entenda pela aceitação do acima exposto, seja este processo encaminhado ao Departamento de Compras e Licitações para providências cabíveis, quanto à contratação da empresa REALCRED PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, para o item “1- serviços de cozinha”, ao valor unitário de R\$ 13,17, totalizando R\$ 9.219,00, para o período de 40 (quarenta) dias, e para o item “2 – serviços de copa”, ao valor unitário de R\$ 12,68, totalizando R\$ 8.876,00, para o período de 40 (quarenta) dias.
- 5- Fica encerrada esta reunião, às 18h35min desta mesma data, a qual segue assinada pelos membros desta comissão.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de dezembro de 2016.

  
Edna Muniz dos Santos Reis

  
Léia Conceição Nunes

  
Rozelaine dos Santos Oliveira.  
Comissão de Licitações